ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 006/2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2018, de autoria do Executivo Municipal, **que Dispõe sobre Alteração da Lei Complementar nº 001/2017 que Instituiu o Código Tributário Municipal.**

Parecer do Relator

É de conhecimento público que o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, denominado ISS, é aquele que mais contribui para a arrecadação dos municípios. A tecnologia da informação está cada dia mais presente no cotidiano das empresas. Assim como as empresas privadas, a administração pública também precisa acompanhar essas transformações, uma vez que esses processos contribuem para economia de tempo e oferecem maiores recursos para controle e interação de informações. Além do exposto, a aprovação do projeto trará uma grande melhoria na arrecadação de ISS uma vez que todo o processo já se encontra informatizado o que promove agilidade em todos os passos, desde o cadastro dos contribuintes até a geração das guias de recolhimento do imposto. Por conta do exposto **somos pela aprovação do projeto em análise.**

Sala Augusto Ruschi, 17 de abril de 2018.

Presidente ad hoc: **Bruno Luiz Bridi - PDT**

Relator: **Nivaldo Lepaus - PDT**

Vogal: **Braz Braun - PPS**

Identificador: 340037003200350003A00540052004100 Conferência em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/spl/autenticidade.